



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**ATO 032/2026**

O Instituto de Previdência de Itapeçerica da Serra – ITAPREV, através de seu Superintendente e da Diretora do Departamento Administrativo e Previdenciário, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº. 2.427 de 5 de janeiro de 2015, publicada no dia 12 de janeiro de 2015 e considerando procedimento administrativo nº 264/2026,

**Art. 1º** - Concede, a partir desta data, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ao(a) servidor(a) **Irani Jesus dos Santos** matrícula 2417, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor lotado(a) no órgão 10.43.03 – Fundeb Creche 70% com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, "a" da CF, combinado com art. 20, da Lei Municipal nº 2.427/2015.

**Art. 2º** - Com proventos integrais pela média e reajuste, conforme fundamentado no art. 40, § 8º, CF, combinado com art. 33, da Lei Municipal 2.427/2015.

**Art. 3º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Itapeçerica da Serra, 01 de abril de 2026

RAFAEL DE JESUS FREITAS  
Superintendente

ALEXANDRE XAVIER DE SOUZA  
Diretor Administrativo e Previdenciário